

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1531 de 28/5/99

**DECRETO Nº 9705/99  
de 28 de maio de 1999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 456.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021 2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3120	Material de Consumo	12.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.1018	Conclusão, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	374.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-3132		10.000,00



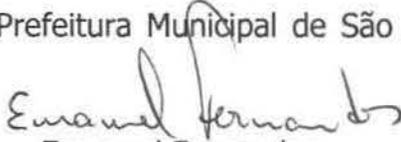
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

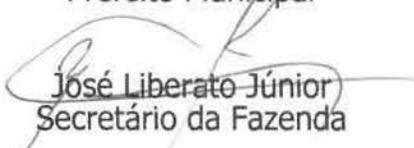
Cont. DECRETO Nº 9705/99 – 2

<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-3120	Material de Consumo	40.000,00
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-4110	Obras e Instalações	14.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-4110	Obras e Instalações	118.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

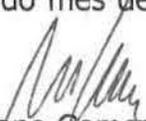
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos